



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.106, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Denomina de Paulo Tabosa Pereira uma praça localizada entre as Ruas Marcolina Ferreira, Isabel Ferreira e Gilvanete de Freitas, no Bairro Lagoa Redonda (Curió), no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Paulo Tabosa Pereira uma praça localizada entre as Ruas Marcolina Ferreira, Isabel Ferreira e Gilvanete de Freitas, no Bairro Lagoa Redonda (Curió), no Município de Fortaleza, conforme mapa de localização anexo.

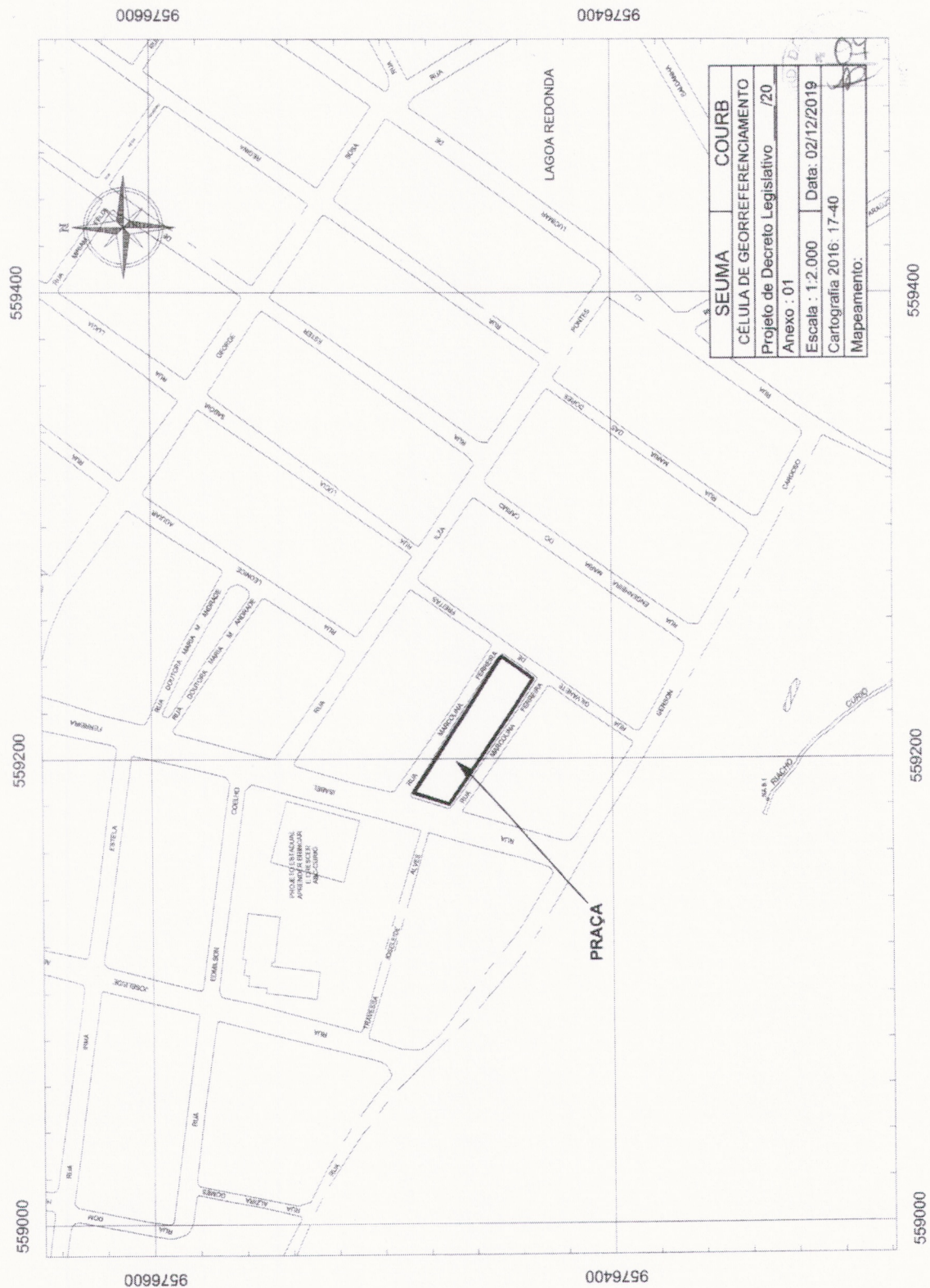
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 26 DE JUNHO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Rua Dr. Thompson Bulcão, 830, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará
CEP: 60810-460 – Fone: (85) 3444-8300